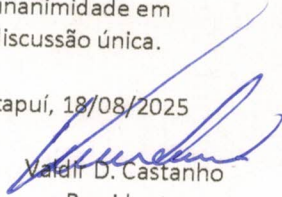




Câmara Municipal de ITAPUÍ

Aprovado por
unanimidade em
discussão única.

Itapuí, 18/08/2025


Valdir D. Castanho
Presidente

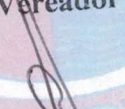
REQUERIMENTO Nº 057/2025

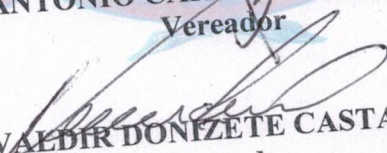
Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas às formalidades legais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor jurídico e demais órgãos competentes, informe a esta Casa de Leis sobre a legalidade do pagamento de adicional de insalubridade às monitoras da rede municipal de ensino que realizam a higienização de alunos durante a jornada de trabalho.

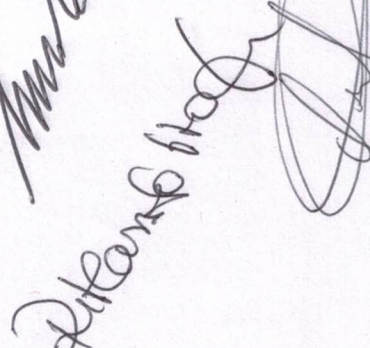
Tal solicitação visa esclarecer se as atividades desempenhadas por essas servidoras se enquadram nas condições previstas em lei para o recebimento do adicional de insalubridade, bem como se há previsão em legislação municipal que regule a concessão deste benefício para a função. A medida busca garantir o reconhecimento e a valorização do trabalho dessas profissionais, que desempenham atividades essenciais e, muitas vezes, em condições insalubres.

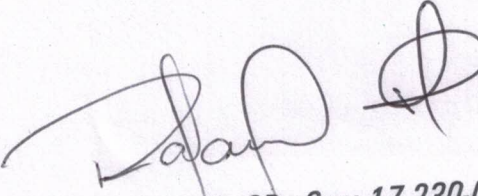
Sala das sessões, 18 de agosto de 2025.


GABRIELA NAIARA DALOSS
Vereador


ANTONIO CARLOS MASSETTO
Vereador


VALDIR DONIZETE CASTANHO
Vereador


Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-045

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br